



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 09478696ND | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS S PIMENTE -

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV GOVERNADOR JOÃO DUALVAL CARNEIRO
3065 SL-1106

CPF 021 597 375-50

SAO JOAQUIM DE SANTANA
FEIRA DE SANTANA BA
44051-335

CLASSIFICAÇÃO
B1 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monôfásica - Bifásico

BANCA CONTRATADO	MÊS/ANO
7059193117	05/2021
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/05/2021	14/06/2021
TOTAL A PAGAR (R\$)	50,86

NÚMERO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	EMISSÃO
523998649	UNICA	13/05/2021

APRESENTAÇÃO	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DE INSTALAÇÃO
13/05/2021	1012758330	9495355

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	50,00000000	0,55143724	27,57
Consumo Ativo(kWh)-TE	50,00000000	0,32533896	16,26
Acréscimo Bancaria AMARELA			0,52
Acréscimo Bancaria VERMELHA			1,71
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,80
TOTAL DA FATURA			50,86

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE CÍRCULOS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
104301066	L1	14/04/2021	7430	13/05/2021	8920	29	1,00000		25,00

MÊS	VALOR	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
MAI 21	50	46,06	27,00	12,44
ABR 21	50			
MAR 21	53	33,62	0,87	0,29
FEV 21	50	33,62	4,03	1,35
JAN 21				
DEZ 20				
NOV 20				
OUT 20				
SET 20				
AGO 20				
JUL 20				
JUN 20				
MAI 20				

A partir de 22/04, todas as faturas emitidas de 7ª Região e Bahia em 2021 para a Tarifa Social de Energia Elétrica deverão ser emitidas em nome do titular da fatura em vigor e a venda. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há variação e a contabilidade individual do nível de tensão de fornecimento. Pagar em até 30 dias após a data de vencimento. Juros 1% ao mês, contados individualmente do nível de tensão de fornecimento. Pagar em até 30 dias após a data de vencimento. Juros 1% ao mês, contados individualmente do nível de tensão de fornecimento. Pagar em até 30 dias após a data de vencimento. Juros 1% ao mês, contados individualmente do nível de tensão de fornecimento. Pagar em até 30 dias após a data de vencimento. Juros 1% ao mês, contados individualmente do nível de suspensão de fornecimento. O encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cancelado a qualquer momento no ciclo em que ocorrer a suspensão. Regras para a cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.coelba.com.br/PortalPublico/Contribuicao%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica. Informações Suplementares disponíveis no site www.coelba.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A iluminação pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ATENÇÃO A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 20/05/2021, DÉBITOS PARTENTES CAUSARÃO JUROS

Vencido	Diretório	Valor	Vencido	Diretório	Valor
22/04/21	13/05/21	49,02			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º, RSN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Não existem débitos de 2020 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos relatórios mensais (Art. 4º, Lei 12.007/2009). Esta declaração não surge de débitos de parcelamentos e cobranças de dívidas em faturas em discussão judicial que podem ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONJUNTO	VALOR MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEIS DE TENSÃO	
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00	127	MÍNIMO: 117 MÁXIMO: 133
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00	220	MÍNIMO: 202 MÁXIMO: 231
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00		

Limite FICR: 0,00 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 19,15

ADF Nº: 1750000132020 - PAIDF Nº: 939.120 PAREDEC/GECOT 367758 | Registro Indústria e Comércio de Boínas S.A.
Rua Papoula, 610 - Quinta da Boa Vista - Itaquaquecetuba - SP | CEP 08.597.550 | CNPJ 46.120.820/0001-18 | Inscricao Estadual 379.034.967.117

BANCA CONTRATADO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7059193117	05/2021	20/05/2021	50,86

